

1. Documento: 2769-2024-27

1.1. Dados do Protocolo

Número: 2769/2024

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SINPI - SECRETARIA DE INTELIGENCIA E POLICIA INSTITUCIONAL

Data de Entrada: 19/01/2024

Localização Atual: DILCD - DIVISAO DE LICITACOES E CONTRATACOES DIRETAS

Cadastrado pelo usuário: 132810

Data de Inclusão: 30/09/2024 08:07

Descrição: Proposição de contratação de serviço de monitoramento de frota veicular.

1.2. Dados do Documento

Número: 2769-2024-27

Nome: ePAD 2769-2024 - DG - Dispensa Eletrônica - monitoramento de frota veicular.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: PATRICHR

Data de Inclusão: 02/07/2024 19:22

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	02/07/2024 19:22

Documento Gerado em 18/03/2025 18:09:12

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 2.769/2024.
Ref.: Proposição n. SINPI 012/2024.
Assunto: Contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021). Monitoramento/rastreamento da frota veicular. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a proposição da Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (doc. n. 2769-2024-8), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 2769-2024-19), as informações orçamentárias (docs. n. 2769-2024-21 e 22) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a realização de **dispensa eletrônica** visando à contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento da frota veicular deste Regional, pelo valor total estimado de **R\$26.181,96 (vinte e seis mil, cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)**, na forma do art. 75, II e §3º, da Lei n. 14.133/2021 e da IN SEGES/ME n. 67/2021 e em consonância com o Termo de Referência coligido aos autos (doc. n. 2769-2024-24).

À Diretoria de Administração para os procedimentos relativos ao sigilo do valor estimado da contratação.

Na sequência, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para elaboração do Aviso de Dispensa Eletrônica e demais providências que lhe sejam afetas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral